



Matrícula N.º **17560**

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=26CC9E8D-0A61-4F4B-B222-E88ADF93DEF5>

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL  
MICROFILMADO

JOÃO MOLINA CERVANTE  
OFICIAL

Matrícula N.º 17.560	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL BALNEÁRIO ITAGUAÍ	FÓLHA 1.ª
CADASTRO Lote 315 QUADRA 13 RUA D	N.º SETOR	

**IMÓVEL:** A chácara nº 315 da quadra 13, do BALNEÁRIO ITAGUAÍ, município de Mongaguá, medindo 23,50ms de frente para a Rua D, - por 65,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 1.527,50ms², sem benfeitorias, confrontando do lado direito de quem da Rua D olha para o imóvel com a viela C de circulação da mesma quadra, do lado esquerdo com a chácara nº 314, e finalmente nos fundos onde tem a mesma metragem da frente, divide - com a chácara nº 300.

**PROPRIETÁRIOS:** CASSIO DE SOUZA MELLO, brasileiro, desquitado, - proprietário, domiciliado em Santos, a Rua Manoel Vitorino, nº 40, portador do RG. 153.393 e CIC. 149.143.108, e CLEMENTINO DE MELLO, proprietário, casado sob o regime de comunhão de bens - com SILVIRIA DE SOUZA MELLO, ambos brasileiros, domiciliados em Santos, à Rua Olavo Bilac, nº 28, portador do RG. 3.164.918 e - CIC. 017.671.948.

**TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nºs 11.090 e 21.764, neste Registro, Itanhaém, 23 de agosto de 1.977.

O Escrevente Habilitado Luiz B.R. Jurecki O Oficial R.1-17.560 -- Itanhaém, 23 de agosto de 1.977.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 29 de novembro de 1.976, das notas do Cartório de Mongaguá, livro nº 70, fls. 68, e re-ratificação de 17 de agosto de 1.977, livro 84, fls. 29, - das mesmas notas, o proprietário CASSIO DE SOUZA MELLO, desquitado, vendeu 50% do imóvel, ao proprietário CLEMENTINO DE MELLO, casado sob o regime da comunhão de bens com SILVIRIA DE SOUZA MELLO, pelo preço de Cr\$ 50.000,00. (Inclusive o valor de - outros imóveis).

O Escrevente Habilitado Luiz B.R. Jurecki O Oficial R.2 - Itanhaém, 17 de Outubro de 1.986.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 10 de Outubro de 1986, das notas do 3º Cartório de Santos, livro 524, fls. 357, - o proprietário ESPÓLIO DE SILVIRIA DE SOUZA MELLO, inscrito no CPF. nº. 017.671.948, representado pela inventariante Maria The resinha de Mello, conforme Alvará mencionado no título, vendeu o imóvel a MANOEL ANTONIO MARTINS, brasileiro, marceneiro, casa do no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com - LIGIA GUIMARÃES MARTINS, RG. 9.453.527-SP, ele portador do RG. - nº. 2.895.515-SP, e do CPF. nº. 491.114.858-68, domiciliado em Santos-SP, à Rua Frei Vidal, nº. 242, apto. 31, pelo preço de - Cz\$200,00.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

Av.3 - 17560 - Itanhaém, 13 de fevereiro de 2017.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0025700-65.2007.5.15.0009, no qual figuram de um lado, como Exequente: **MARIA GISELE LOSSIO CORREA ELEUTERIO**, CPF. 144.607.838-86 e como Executados: **WILLIAM STRAMANTINOLI**, CPF. 041.433.068-40, **MANOEL ANTONIO MARTINS**, CPF. 491.114.858-68 e **VALE DO PARAIBA COMERCIO E PROMOÇÕES LTDA.**, CNPJ. 04.106.177/0001-28, emitida em 07 de fevereiro de 2017, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Taubaté-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 07/02/2017. Valor da Dívida: R\$ 16.030,78. Depositário: MANOEL ANTONIO MARTINS (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 451316 - 07/02/2017).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

Antecedentes dominiais

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA N.º

FOLHA N.º

Large empty rectangular box for document content.

OBSERVAÇÕES

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=26CC9E8D-0A61-4F4B-B222-E88ADF93DEF5>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 07/06/2023 16:27:56



Matrícula N.º **17560**

Ficha N.º **02**

**Certifico** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 17560 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 06 de junho de 2023, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruipe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 06 de junho de 2023. Documento eletrônico assinado digitalmente. . Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000043148523Z .



Consulte autenticidade em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=26CC9E8D-0A61-4F4B-B222-E88ADF93DEF5>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 07/06/2023 16:27:56



Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=26CCC9E8D-0A61-4F4B-B222-E88ADF93DEF5>

**EM BRANCO**

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 07/06/2023 16:27:56



Assinado eletronicamente por: CHRISTIAN GANDHI DE SOUZA LACERDA - Juntado em: 11/01/2024 11:42:12 - af9782f  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24011111413789500000219094242?instancia=1>  
Número do processo: 0025700-65.2007.5.15.0009  
Número do documento: 24011111413789500000219094242